



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 09/2002

Referenda convênios celebrados pelo Município de Toledo com o Estado do Paraná, através de organismos estaduais.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênios celebrados pelo Município de Toledo com o Estado do Paraná, organismos estaduais.

Art. 2º - Ficam referendadas as seguintes obrigações contraídas pelo Município de Toledo com o Estado do Paraná, através:

I - da Autarquia Estadual Paraná Esporte, visando ao repasse de auxílio financeiro no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) para atender despesas com a construção da cobertura de cada uma das quadras de esportes na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Campus Toledo; no Colégio Estadual João Arnaldo Ritt, em Vila Nova; nas seguintes Escolas Estaduais: Olivo Beal, na área central; Nova Concórdia, em Concórdia do Oeste; João Cândido Ferreira, na área central, e Novo Sobradinho, em Novo Sobradinho; e nas seguintes Escolas Municipais: São Dimas, em Bom Princípio; Walter Fontana, na Vila Pioneiro; Presidente Tancredo de Almeida Neves, na Vila Boa Esperança E São Pedro, em Cerro da Lola;

II - da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e do Serviço Social Autônomo Paranaidade, visando ao repasse de auxílio financeiro no valor de:

a) **R\$ 61.000,00** (sessenta e um mil reais) para atender despesas com vistas à execução de cada uma das quadras esportivas dos Colégios Estadual Antônio José Reis e Jardim Europa, das Escolas Municipal Antônio Scain e José e Rosa da Silva e Estadual Esperança Favaretto Covatti;

b) **R\$ 81.292,04** (oitenta e um mil duzentos e noventa e dois reais e quatro centavos) para atender despesas com vistas à execução de centro esportivo-cobertura da piscina;

c) **R\$ 50.001,56** (cinquenta mil um reais e cinquenta e seis centavos) para atender despesas com vistas à execução de galerias pluviais-drenagem do centro esportivo da Vila Industrial;

d) **R\$ 78.326,20** (setenta e oito mil trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos) para atender despesas com vistas à execução do centro social do Jardim Europa;

e) **R\$ 192.837,93** (cento e noventa e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos) para atender despesas com vistas à execução de cada um dos ginásios poliesportivos-complementação dos Jardins Coopagro e Europa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de abril de 2002.


LUIZ FREIZEN
RELATOR